



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.089.950/0001-30

Nome do Administrador de Carteira: CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cardinal Partners foi constituída em 18/08/2015, com objetivo de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários (CNAE Fiscal 66.12-6-01, conforme IN CVM 306 de 05/05/1999). Em 23 de maio de 2016 a gestora recebeu o primeiro Fundo de Ações, Cardinal Partners Fundo de Investimentos em Ações, com patrimônio de R\$ 5.899.667,54. Desde então, vem fazendo a gestão de fundos de investimento em ações brasileiras usando o conceito de value-investing. Em 19/08/2022, com a entrada de novos sócios a Cardinal Partners passou a gerir também fundos de renda fixa e multimercados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2ª alteração contratual de 20/07/2017-Ingresso de Larissa Gomes como sócia e eleição da mesma como Diretora de Risco e Compliance.

3ª alteração contratual de 07/06/2018-Ingresso de Ronaldo Kasinsky como sócio

4ª alteração contratual de 12/12/2019-Ingresso de Roberto Martins de Souza como sócio

5ª alteração contratual de 28/02/2020-Retirada do sócio Ronaldo Kasinsky

6ª alteração contratual de 09/07/2020-Ingresso de Mariana Orlandi Alves como sócia e retirada dos sócios Guilherme Toledo Leite Guntovitch e Julia Alba Baltieri

7ª alteração contratual de 24/09/2020-Ingresso de Adriano Farina de Castro e Rafael Laurindo dos Santos como sócios e retirada da sócia Ana Silvia Santos Junqueira Franco

8ª alteração contratual de 27/01/2021-Retirada dos sócios Adriano Farina de Castro e Rafael Laurindo dos Santos

9ª alteração contratual de 31/05/2021-Retirada das sócias Larissa Gomes da Silva e Mariana Orlandi Alves, renúncia de Larissa Gomes da Silva da Diretoria de Risco e Compliance. Ingresso de Bianca Maki Tsutsumi e Victor Assis Gouvea como sócios, eleição de Bianca Maki Tsutsumi como Diretora de Risco e Compliance

10ª alteração contratual de 24/01/2022-Ingresso do sócio Fabio Coelho Ranieri e retirada do sócio Victor Assis Gouvea.

11ª alteração contratual de 19/08/2022-Ingresso dos sócios Leonardo Gonçalves Portugal, Paulo Eduardo Pigosse e Rogério Pereira Maciel. Criação da Diretoria de Renda Fixa e Multimercados, com a designação de Leonardo Gonçalves Portugal como Diretor responsável.

12ª alteração contratual de 29/03/2023-Cessão e transferência de cotas entre sócios.

13ª alteração contratual de 01/06/2023-Ingresso da sócia Tatiane Lemos Vicente e retirada do sócio Felipe Fabricio dos Reis.

b. Escopo das atividades

Gestão discricionária de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A Cardinal Partners tem 8 sócios, dos quais 5 desempenham todas as funções pertinentes à gestão de carteiras. Toda a estrutura de TI está hospedada em nuvem nos servidores da Azure-Microsoft.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A íntegra do documento com o detalhamento da Política de Controles Internos encontra-se disponível no website www.cardinalpartners.com.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
104.859.868-33	MARCELO AUDI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Cardinal Partners Investimentos Ltda faz gestão discricionária, conforme registro na CVM. A empresa não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria. Faz gestão apenas de fundos de investimento, que investem em ativos líquidos negociados no mercado.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos em ações de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores regidos pela Instrução CVM nº 555. Fundos de Renda Fixa e Multimercados líquidos também regidos pela ICVM nº 555.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimento

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Cardinal Partners Investimentos Ltda exerce somente a atividade de gestão de fundos de investimento, portanto, não existem potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não temos sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	47	57



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	47	47
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	10		10
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	47	57

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 120.611.966,02	R\$ 0,00	R\$ 154.834.099,36

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 47.481.589,30	
R\$ 32.651.845,06	
R\$ 12.694.288,41	
R\$ 9.295.378,35	
R\$ 7.780.373,44	
R\$ 7.120.915,32	
R\$ 6.318.978,08	
R\$ 4.783.978,08	
R\$ 3.595.471,95	
R\$ 3.048.274,41	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 34.222.133,34	R\$ 34.222.133,34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 120.611.966,02		R\$ 120.611.966,02
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 120.611.966,02	R\$ 0,00	R\$ 154.834.099,36

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 50.128.380,06
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 176.742,02
l. Títulos públicos	R\$ 104.528.977,28
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 154.834.099,36

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
104.859.868-33	MARCELO AUDI
249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI
00.001.344/8401-08	LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Cardinal Partners é administrada por 4 (quatro) sócios administradores, todos eleitos em seu Instrumento Particular de Constituição. Dos 4 (quatro) sócios, 3 (três) são Diretores e estes podem representar a Sociedade. Podemos separar a Cardinal em 4 departamentos:

1)Análise de Investimentos e Análise Macro: É realizada pelo time de análise de empresas, seguindo um processo formal. O relatório final é apresentado ao gestor e ao comitê de investimentos.

Inclui análises macroeconômica e política. É conduzida pelo gestor. O contexto por ele apresentado serve de pano de fundo que permeará a análise de empresas e decisões de investimento.

2)Gestão: É responsável, em última instância, pela decisão de investimento e alocação individual em cada empresa investida. Apesar disso, segue-se um processo formal no comitê de investimento de discussão ampla da tese de investimento e alocação, tanto para novos investimentos, mudança de alocação de investimentos correntes, como de desinvestimento.

3)Operações: É responsável pela interação com o administrador em todos os aspectos do ativo do fundo, e execução de compra e venda de ações junto a corretoras, em funções das decisões pelo comitê de investimento.

4)Risco e Compliance: É responsável por interagir com todas as áreas, monitorando o cumprimento das políticas internas e regulação vigente, bem como estar acessível para consulta por todos os colaboradores da empresa sobre esses temas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos

Membros: todos os colaboradores da CARDINAL PARTNERS

Periodicidade: Semanal.

Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de médio e longo prazo, baseado na análise das previsões sobre a evolução dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional.

Registro das suas decisões: Gravação de áudio e vídeo.

Comitê: Riscos e Compliance

Membros: Diretor de Riscos e Compliance e Gestor

Periodicidade: Quando houver demanda

Atribuição: a Comissão de Risco e Compliance é responsável pela elaboração de políticas e controles; identificação e controle de riscos; reporte de fraudes; cumprimentos de normativo.

Todas as reuniões dos comitês e comissões são formalizadas através de ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme estabelecido no Instrumento Particular de Constituição da CARDINAL PARTNERS é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente. Demais atribuições de cunho individual serão estabelecidas em futuros normativos denominados Política de Alçadas e Limites e através das procurações específicas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
104.859.868-33	MARCELO AUDI	55	ADMINISTRADOR	GESTOR	10/08/2015	INDETERMINADO	
249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	44	ECONOMISTA	DIRETORA DE RISCO, COMPLIANCE E PLDT	31/05/2021	INDETERMINADO	
325.197.558-73	FABIO COELHO RANIERI	37	ENGENHEIRO	ANALISTA	24/01/2022	INDETERMINADO	
00.001.344/84-01-08	LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL	44	ECONOMISTA	DIR DE RENDA FIXA E MULTIMERCADOS	19/08/2022	INDETERMINADO	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	104.859.868-33	MARCELO AUDI	55	ADMINISTRADOR	GESTOR	28/12/2015	INDETERMINADO	DIRETOR DE RENDA VARIÁVEL	Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	44	ECONOMISTA	DIR DE RISCO E COMPLIANCE	31/05/2021	INDETERMINADO		ECONOMIA-FAAP	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	44	ECONOMISTA	DIR DE RISCO E COMPLIANCE	31/05/2021	INDETERMINADO		ECONOMIA-FAAP	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.344/8401-08	LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL	44	ECONOMISTA	DIR DE RENDA FIXA E MULTIMERCADOS	19/08/2022	INDETERMINADO		Mestrado em Economia pela University of Illinois em Chicago	CGA-2015

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
104.859.868-33	MARCELO AUDI	CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA	DIRETOR	GESTOR	10/08/2015	
249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA	DIRETORA	DIRETORA DE RISCO, COMPLIANCE E PLDT	31/05/2021	
249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	SQUANTO PARTICIPAÇÕES LTDA	DIRETORA	CONTROLLER	01/03/2020	30/05/2021
249.017.888-17	BIANCA MAKI TSUTSUMI	BELVEDERE INVESTIMENTOS LTDA	DIRETORA	DIRETORA DE RISCO, COMPLIANCE E PLDT	01/05/2017	28/02/2020

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa segue um processo formal de análise, seleção e decisão de investimento e desinvestimento nas ações. Com base neste processo, semanalmente o comitê de gestão discute as alternativas, decide sobre os investimentos mantidos na carteira do fundo, monitora o preço das ações em relação ao valor considerado sustentável das mesmas ações e revisa os investimentos da carteira gerida.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

BLOOMBERG, COMDINHEIRO

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Cardinal, pela verificação e observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

COMDINHEIRO E PLANILHAS DESENVOLVIDAS INTERNAMENTE

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A remuneração da Diretora de Compliance acontece independentemente do resultado da empresa e ela não tem direito a voto no comitê de investimentos, mas participa de todos e é responsável pela ata para deixar tudo registrado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O risco de preço é sempre colocado na tese de investimentos e analisado pelo comitê de investimentos. Já o risco operacional é medido diariamente, tentando maximizar a eficiência da área de trading. Para os riscos de mercado e de liquidez, relatórios são elaborados periodicamente. O detalhamento das análises de risco bem como a periodicidade de cada análise pode ser encontrado no website: www.cardinalpartners.com.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

ComDinheiro, Bloomberg e planilhas desenvolvidas internamente

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A remuneração da Diretora de Risco acontece independentemente do resultado da empresa e ela não tem direito a voto no comitê de investimentos, mas participa de todos e é responsável pela ata para deixar tudo registrado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

NÃO APLICAVEL

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

NÃO APLICAVEL

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

NÃO APLICÁVEL

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

NÃO APLICAVEL

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

NADA A DECLARAR.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A empresa é remunerada exclusivamente por taxa de administração e performance dos fundos geridos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide política disponível no website www.cardinalpartners.com.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos sistema de controle de nossa administradora de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos de transação. Além disso, o custodiante do fundo monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Cardinal Partners possui um código de conduta ética para seus colaboradores que aborda as seguintes questões, vide resumo abaixo:

A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações. Desta forma é de responsabilidade:

Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes / presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R\$100,00, como chocolates, livros etc.

Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a área de Compliance e Risco para realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade.

A empresa possui um contrato de soft-dollar onde prioriza o benefício dos investidores em detrimento de qualquer outro interesse próprio, cumprindo com seu dever de total transparência.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os principais pilares adotados no plano de contingência são backups periódicos e guardados em local externo a companhia, local de contingência afastado da matriz da companhia e serviço de acesso remoto a dados de qualquer estação de trabalho com acesso à internet (mediante senha de acesso).

Para a eficaz implementação do Plano Contingências a CARDINAL PARTNERS buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade tomará medidas que permitam:

Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência.

Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades.

Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são os seguintes:

Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Cardinal Partners com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados.

Listagem das diferentes atividades da Cardinal Partners e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional.

Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano.

Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Cardinal Partners.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez

oMonitoramento da "alocação máxima pelo critério de liquidez". Essa métrica estabelece que o fundo deve ser capaz de vender toda a posição numa determinada ação num prazo de 21 dias úteis (equivalente a 30 dias corridos, que é compatível com o prazo de liquidação de resgates do fundo), representando no máximo 30% do volume médio diário de negociação da ação dos últimos 90 dias corridos;

oEsse monitoramento é feito diariamente através de uma planilha conectada ao Bloomberg. Essa planilha nos mostra a partir de que valor de AUM deveremos começar a diminuir nossas posições em cada papel de nossa carteira. Inclusive, é através desse monitoramento que fazemos nossos testes de stress nos cenários de análise da liquidez do fundo Cardinal Partners FIA. Segue abaixo segue a tabela.

Os resultados deste monitoramento são discutidos em um comitê de investimentos semanalmente. Qualquer desvio deverá ser corrigido.

O desvio mais relevante a monitorar costuma ser quando uma ação passa da alocação máxima mencionada acima por ter se valorizado demais. Neste caso, o fundo deverá vender a parte excedente num prazo de 30 dias.

O acompanhamento do grau de dispersão/concentração dos cotistas é feito mensalmente através do relatório de posição por investidor que baixamos do site do nosso administrador.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

NÃO APLICAVEL

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://cardinalpartners.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há nenhuma contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 15/03/2024 - 08:37:00

Data de impressão: 15/03/2024

Hora de impressão: 08:37:10